

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - **DECRETO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
	CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES
	CNPJ: 08470825000181
	Rua Jose Ferreira das Neves, 0000098 - Centro Telefone 08435232648

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00001/2020

SOMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de Alto do Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal **00613/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2020, crédito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

01.001-CÂMARA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES

Excesso de Arrecadação

01.001.01.031.0003.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0010010000-Recursos Ordinários		105.000,00
	Sub-Total:	105.000,00
	Total Parcial Suplementado:	105.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da abertura do crédito adicional suplementar, será anulado das seguintes dotações orçamentárias

01.001-CÂMARA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES

Excesso de Arrecadação

01.001.01.031.0003.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0010010000-Recursos Ordinários		105.000,00
	Sub-Total:	105.000,00
	Total Parcial Reduzido:	105.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Alto do Rodrigues, 10, Novembro de 2020

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA
Presidente